



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 – Km 1084

Caixa Postal 18 – CEP 68 193-000 – Novo Progresso - Pará



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Processo nº 001/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Solicitante: Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará

Unidade Demandante: Secretaria administrativa

Data: 02/02/2026

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A atuação da Câmara Municipal exige não apenas segurança jurídica, mas também suporte técnico especializado e contínuo, capaz de assegurar a regularidade, a legalidade e a eficiência dos atos administrativos e legislativos. A crescente complexidade das normas aplicáveis à Administração Pública, a necessidade de estruturação normativa interna, os procedimentos de contratações públicas e o acompanhamento de processos administrativos demandam assessoramento jurídico qualificado e constante.

Nesse contexto, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada em assessoria técnica-jurídica, que atue junto à Mesa Diretora da Câmara Municipal, prestando suporte em matérias legislativas, administrativas e de gestão pública, oferecendo pareceres técnicos, notas jurídicas, revisão e proposição de minutas normativas, além de apoio à gestão de pessoas e à condução de processos licitatórios. A assessoria também deverá promover capacitação e orientação contínua aos agentes públicos, fortalecendo a institucionalidade e o cumprimento das melhores práticas de governança no setor público.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Apesar de a Câmara Municipal de Novo Progresso/PA contar com estrutura interna de assessoria jurídica, constatou-se, no âmbito da Mesa Diretora, a necessidade de suporte técnico especializado, de caráter consultivo e estratégico, capaz de oferecer assessoramento jurídico continuado e multidisciplinar nas diversas áreas de atuação do Poder Legislativo.

A complexidade crescente das demandas legislativas, a multiplicidade de normativos que regem a Administração Pública e a responsabilidade institucional da Mesa Diretora na condução dos processos legislativos, administrativos e decisórios justificam a contratação de consultoria externa com notória especialização, apta a subsidiar, orientar e fortalecer a tomada de decisões com maior segurança jurídica, padronização e aderência aos princípios da legalidade, eficiência e transparência.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 – Km 1084

Caixa Postal 18 – CEP 68 193-000 – Novo Progresso - Pará



A assessoria especializada objeto da contratação não visa substituir as funções da equipe jurídica interna, mas sim complementar sua atuação, sobretudo em situações que demandam posicionamentos técnico-jurídicos de alta complexidade, elaboração de atos normativos internos, interpretação e aplicação de entendimentos atualizados dos tribunais e órgãos de controle, além do assessoramento direto à Mesa Diretora em suas deliberações estratégicas e institucionais.

Destaca-se, ainda, que a consultoria prestará suporte inclusive à própria equipe jurídica da Câmara Municipal, promovendo troca técnica, nivelamento de entendimento normativo e capacitação continuada, elementos essenciais para o fortalecimento institucional e a melhoria da governança pública.

A contratação, portanto, alinha-se ao interesse público, ao princípio da eficiência e à boa gestão legislativa, contribuindo para o aperfeiçoamento da atividade normativa, a segurança jurídica dos atos administrativos e a valorização da estrutura jurídica já existente no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da consultoria técnica-jurídica tem como objetivo o aprimoramento da segurança jurídica das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal, com a emissão de pareceres e notas técnicas claras e fundamentadas, capazes de embasar juridicamente as decisões da Mesa Diretora e dos demais setores. Espera-se, com isso, a redução de riscos de nulidades, impropriedades ou ilegalidades nos atos praticados pelo Poder Legislativo.

No campo das contratações públicas, a consultoria contribuirá para a condução mais eficiente e regular dos processos licitatórios e das contratações diretas, assegurando a conformidade dos editais, termos de referência e contratos administrativos com a legislação vigente, além da observância aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Na área de gestão de pessoas, a assessoria proporcionará suporte técnico para aplicação correta do regime jurídico dos servidores, prevenindo passivos trabalhistas ou administrativos e apoiando decisões relacionadas a provimentos, vacâncias, gratificações e estrutura funcional da Câmara.

Também se busca a melhoria na produção e revisão dos atos normativos internos, com foco na técnica legislativa e na conformidade jurídica, promovendo maior organização institucional e maior celeridade e segurança na tramitação de projetos de lei. As decisões institucionais serão reforçadas por meio da disponibilização de estudos e pareceres técnicos,



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 – Km 1084

Caixa Postal 18 – CEP 68 193-000 – Novo Progresso - Pará



fortalecendo o posicionamento da Casa Legislativa frente a questionamentos internos e externos.

Durante as sessões legislativas, a consultoria poderá prestar suporte jurídico imediato à Mesa Diretora, atuando de forma preventiva e corretiva em deliberações e votações relevantes. Além disso, promoverá a capacitação e o desenvolvimento contínuo dos servidores, por meio de orientações, reuniões periódicas e ações formativas, contribuindo para o aumento da qualificação técnica, autonomia e eficiência dos setores internos.

Por fim, será assegurado atendimento remoto e presencial com registros documentais e relatórios técnicos que garantam a rastreabilidade das orientações prestadas e a prestação de contas transparente dos serviços executados, facilitando o controle interno e externo sobre a atuação da consultoria contratada.

5. ENVOLVIDOS NO PROCESSO

Responsável pela Demanda: Cláudio Boeing

cargo: Secretário Administrativo

Comissão de Licitação: Ducilene de Sales Santos, Cláudio Manoel Leite, Diely Campos Pereira.

6. ORÇAMENTO E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Há previsão orçamentária para a contratação dos serviços, conforme as especificações do objeto descrito no Estudo Técnico Preliminar e certidão de dotação orçamentária.

7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base no exposto, a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços descritos é necessária, viável e adequada para atender às demandas da Câmara Municipal de Novo Progresso/PA. O presente Documento de Formalização da Demanda (DFD) é encaminhado para início dos trâmites necessários ao processo de contratação.

8. APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Câmara Municipal de Novo Progresso/PA

Data: 02/02/2026


Cláudio Boeing

Secretário Administrativo